

## **Termo de Referência para contratação de consultoria para apoio a estudo sobre subsídios a fontes renováveis de energia no Brasil**

### **I. Introdução**

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) está buscando consultoria para apoiar estudos e análises sobre os subsídios e incentivos fiscais destinados às fontes de energia renovável no Brasil em âmbito federal. O processo da consultoria se dará entre janeiro e março de 2023, de acordo com o cronograma apresentado no item III.

Há cinco anos o Inesc vem realizando a [análise dos subsídios aos combustíveis fósseis](#) no Brasil. A partir de 2022 iniciamos o desafio de conhecer e avaliar os subsídios e incentivos fiscais destinados às fontes renováveis de energia e produzimos um documento inicial, ainda não divulgado publicamente, mas que será a base para o trabalho da presente consultoria.

Pretendemos monitorar anualmente os valores dos subsídios às fontes renováveis nos diferentes setores, como eletricidade, transporte e indústria, demandar mais transparência por parte do governo federal e compromisso com uma agenda em prol da transição energética.

Para dimensionar os subsídios federais às fontes renováveis, iniciamos pelo levantamento de iniciativas existentes. Ao passo em que nos apropriamos dos mecanismos de transparência vigentes para conhecimento dos valores subsidiados a cada iniciativa.

Com isso, pudemos identificar algumas problemáticas em relação às iniciativas direcionadas à expansão das fontes renováveis de energia, são elas:

1. Incerteza acerca de se estamos cobrindo todas as iniciativas em âmbito federal para fomentar energias renováveis por meio de subsídios, e como elas funcionam na prática.
2. Existem iniciativas que não são integralmente voltadas às fontes renováveis e não possuem mecanismos para separar os valores destinados aos fósseis e às renováveis. Isso se torna um dilema



no momento em que passamos a fazer um comparativo com o montante de subsídios destinados às duas fontes de energia.

3. Há ao menos duas iniciativas (Selo Combustível Social e Sistema de Compensação de Energia Elétrica) em que não foi possível encontrar os valores de subsídios, mesmo com a abertura da Lei de Acesso à Informação. Nesse sentido, no momento em que são somados os valores de todas as iniciativas, o estudo pode ficar desfalcado ou superestimado.

4. Nosso entendimento até o momento é de que não é possível fazer a separação entre subsídios às fontes renováveis entre produção e consumo, especialmente na atividade de eletricidade. Isso porque a maioria das iniciativas é de geração de energia elétrica. Nesse sentido, estamos buscando um apontamento crítico a essa análise.

5. Nosso estudo até o momento está optando em não considerar os incentivos fiscais oriundos de financiamento, como é o caso de empréstimos do BNDES e das debêntures incentivadas.

## **II. Objetivos da consultoria de produção**

A consultoria tem como objetivo visualizar, analisar e aperfeiçoar a metodologia e conhecimento do Inesc em torno dos subsídios e incentivos fiscais às fontes de energia renováveis. Com isso, busca-se fazer a comparação com os subsídios destinados aos combustíveis fósseis.

## **III. Atividades**

1. Leitura dos relatórios do Inesc acerca de subsídios a combustíveis fósseis.
2. Produzir informações e conhecimentos que auxiliem o Inesc a concretizar a metodologia de levantamento dos subsídios fiscais às fontes renováveis.
3. Participar de reuniões com a equipe do Inesc, dentro do cronograma exibido no item VI.

## **IV. Produtos**

**INESC**  
Instituto de Estudos Socioeconômicos  
+55 (61) 3212-0200

SCS, Qd. 01, Bloco L-17  
Edifício Márcia, 13º andar  
Brasília, DF. 70.307-900

CNPJ 00.580.159/0001-22  
inesc@inesc.org.br



1. Elaboração de 1 Relatório com:

- A. Exame do documento produzido pelo Inesc a respeito da aferição dos subsídios públicos às fontes renováveis, levando-se em conta a metodologia empregada pelo próprio Instituto.
- B. Avaliação crítica direcionadas às cinco problemáticas encontradas até o momento no estudo produzido pelo Inesc a respeito dos subsídios às fontes renováveis, como descritas no item I.

**V. Qualificações profissionais**

- 01. Experiência com pesquisa acadêmica e/ou em âmbito profissional em uma ou mais áreas destacadas: economia, políticas públicas, políticas energéticas, meio ambiente e/ou direito tributário.
- 02. Experiência específica com fontes energéticas.

**VI. Prazo de execução**

- 1. Divulgação do termo de referência: 18/01/2023.
- 2. Prazo para envio de propostas: 25/01/2023.
- 3. Seleção da proposta: até 27/01/2023.
- 4. Assinatura do contrato com o(a) consultor(a) selecionado(a): 03/02/2023.
- 5. Início dos trabalhos: 06/02/2023.
- 6. Primeira reunião para alinhamento dos produtos e conhecimento do estudo construído até o momento: 07/02/2023.
- 7. Entrega da primeira versão do documento de posição por parte da consultoria: 24/02/2023.
- 8. Devolutiva do Inesc quanto à primeira versão e primeira discussão: 03/03/2023.
- 9. Entrega da versão final do documento de posição: 10/03/2023.



## **VII. Início previsto dos trabalhos**

06 de fevereiro de 2023.

## **VIII. Condições de pagamento**

50% na assinatura do contrato.

50% na entrega da primeira versão do documento de posição por parte da consultoria (24 de fevereiro).

## **Processo de seleção**

- Enviar proposta de execução das atividades descritas acima, qualificação profissional, metodologia de elaboração dos estudos, proposta orçamentária, e dados bancários da consultoria (CNPJ): até 25 de janeiro de 2023, para [inesc@inesc.org.br](mailto:inesc@inesc.org.br)
- Publicação da proposta selecionada: até 27 de janeiro de 2023, no site do Inesc.

Brasília, 18 de janeiro de 2023

---

**Cássio Cardoso Carvalho**  
**Assessor Político do Inesc**